

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Bairro Belém Novo, distante 26 Km do Centro da Capital, possui uma área de quase 3 mil hectares e uma população de aproximadamente 15 mil habitantes. A padroeira é Nossa Senhora de Belém.

O desfile comemorativo ao 20 de Setembro, bem como as comemorações alusivas ao aniversário da Padroeira, são antigos e já se firmaram como costumes locais do bairro. Em 2005, entrou em vigor a Lei nº 9.894, que instituiu no calendário oficial da cidade as comemorações alusivas ao aniversário da Padroeira. A Missa precede o desfile e já acontece, com pleno êxito, no 2º domingo de setembro.

As festas são referências em Porto Alegre o quem vem dar mérito à inclusão do Desfile Farroupilha no referido calendário, que é o objeto desta proposição.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2006.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES**

**PROJETO DE LEI**

**Inclui, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, o Desfile Farroupilha de Belém Novo, organizado pelo Piquete Nena Barulho, realizado no segundo domingo de setembro de cada ano.**

Art. 1º Fica incluído, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, o Desfile Farroupilha de Belém Novo, organizado pelo Piquete Nena Barulho, auxiliado pela comunidade e pela Paróquia Nossa Senhora de Belém, realizado no segundo domingo de setembro de cada ano.

Art. 2º O Desfile Farroupilha de Belém Novo será organizado em virtude das comemorações Farroupilhas e pela passagem do aniversário da Paróquia Nossa Senhora de Belém.

Art. 3º O Município colaborará na realização do evento, por meio de seus órgãos competentes, na medida de suas possibilidades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.